

## DECISÃO N° 1/2021

Substitui a Decisão PosLing-UFF n° 2/2020, que implementa, normatiza e estabelece metas para a Política de Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF

### *Considerando*

- a) a Portaria Normativa MEC n. 13, de 11 de maio de 2016, que institui em seu artigo 1º que “As Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia e observados os princípios de mérito inerentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, terão o prazo de noventa dias para apresentar propostas sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas”;
- b) o item 1.3 da Ficha de Avaliação da Área de Linguística e Literatura, disponibilizada pela CAPES em 13 de abril de 2020, que trata do Planejamento Estratégico dos programas de pós-graduação, e que em seu subitem 1.3.5 destina 20% da nota nesse quesito para “Políticas de cotas e ações afirmativas”;
- c) o Ofício Circular - No 3724459/2020 - DPU RJ/GABDPC RJ/1DRDH RJ, da Defensoria Pública da União, que advoga que “a política de cotas, longe de ser considerada contrária ao princípio da igualdade, concretiza-o materialmente e, enquanto política pública nacionalmente consolidada, há de ser progressivamente implementada pelas universidades públicas, em suas diversas vinculações federativas, respeitada a autonomia que lhes é devida”, questionando à UFF “Quais cursos de pós-graduação já contam com a política de cotas raciais em seus processos seletivos de ingresso?” e “Quantas/os estudantes cotistas ingressaram nos programas de pós-graduação e quanto se formaram especialistas mestras(es), doutoras(es) até o momento?”;
- d) As recomendações do Relatório Sobre Processo Seletivo e Perfil dos Estudantes de Pós-graduação da UFF, publicado pelo Grupo de Trabalho Ações Afirmativas da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu (Proppi/UFF) em março de 2017;

- e) A intensa atividade de novos movimentos no seio dos Estudos de Linguagem nacionais (como a recente fundação da Repense: Rede de Pesquisadores Negres de Estudos da Linguagem), bem como o surgimento de áreas interdisciplinares como a Linguística Queer.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFF, reunido no dia 22 de junho de 2021,

DECIDE

**ARTIGO 1º.** Implementar, normatizar e estabelecer metas para a Política de Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, abarcando os seguintes grupos com vagas reservadas: negros (pretos e pardos), indígenas (povos originários), pessoas com deficiência, pessoas trans (binárias, não binárias e travestis).

**Parágrafo 1º:** A Política de Ações Afirmativas é implementada a partir da seleção para estudantes de mestrado no ano de 2020, no edital de seleção para o ano de 2021, reservando 50% das vagas de mestrado para candidatos negros e 1 (uma) vaga para indígena, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência e 1 (uma) vaga para pessoas trans (binárias, não binárias e travestis).

**Parágrafo 2º:** A Política de Ações Afirmativas é implementada a partir da seleção para estudantes de doutorado no ano de 2021, no edital de seleção para o ano de 2022, determinando um total de 20% de vagas adicionais para candidatos negros, calculado a partir do somatório das vagas ofertadas pelo conjunto de professores de cada linha. Além desse percentual, acrescem-se 1 (uma) vaga para indígena, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência e 1 (uma) vaga para pessoas trans (binárias, não binárias e travestis). As vagas adicionais para optantes negros serão distribuídas proporcionalmente em cada linha, respeitando a quantidade total de vagas. As vagas adicionais para candidatos indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans não serão estabelecidas por linha.

**Parágrafo 3º:** As proporções e quantidades de vagas oferecidas no sistema de vagas reservadas serão reavaliadas periodicamente.

**Parágrafo 4º:** Faculta-se aos candidatos com direito à reserva de vagas étnicas e de gênero a opção de participarem ou não da política de ações afirmativas.

**ARTIGO 2º:** Estabelecer ações progressivas de comprovação étnica e de gênero dos candidatos. Inicialmente, o programa adotou a autoidentificação. A partir dos Editais de Ingresso para Mestrado e Doutorado 2022, o programa passa a constituir uma Comissão de Heteroidentificação multidisciplinar.

**ARTIGO 3º:** Assegurar os direitos linguísticos dos candidatos. Nesse sentido, indígenas e surdos que não tenham o português como língua materna estarão isentos da prova de língua instrumental no processo seletivo a mestrado.

**ARTIGO 4º:** Além de determinar a reserva e acréscimo de vagas, prever mecanismos de permanência de diversas naturezas no PosLing.

- Preferência de atribuição de bolsas a estudantes provenientes do sistema de Ações Afirmativas. No processo seletivo de 2020, essa preferência se materializou por meio da aplicação de um coeficiente sobre a nota da prova de conhecimentos específicos. Esse mecanismo será rediscutido periodicamente.
- Busca por bolsas de estudos voltadas especificamente aos grupos contemplados pelas Ações Afirmativas, em instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas.
- Incentivo a eventos que discutam temas como diversidade étnico-racial, gênero, sexualidade, inclusão, como seminários, colóquios, semana da diversidade e outros.
- Estímulo a pesquisas que contemplem essas mesmas temáticas. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFF já conta com docentes e grupos de pesquisa interessados e engajados em pesquisas voltadas à diversidade linguística, que devem ser incentivados e incrementados com as novas Políticas de Ações Afirmativas. Apenas a título de exemplo, mencionamos algumas iniciativas. O Laboratório de Pesquisas em Contato Linguístico (LABPEC) promove estudos sobre línguas em/de contato em situações etnolinguísticas e culturais. O grupo se dedica a pesquisas de identificação, descrição e análise de situações de manutenção, perda e revitalização de línguas e culturas autóctones e

alóctones, de contexto de imigração e de escravidão, de fronteiras e de ensino de línguas. O Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Teórica e Experimental (GEPEX) possui uma linha de estudos voltada à Descrição e Análise de Línguas Sub-representadas. A equipe do laboratório realiza pesquisa e promove eventos que têm como tema línguas indígenas e Libras. O Laboratório Arquivos do Sujeito (LAS) congrega estudiosos em Análise do Discurso e Psicanálise e promove estudos que visam depreender, discutir e analisar a subjetividade em suas mais diversas materialidades com o intuito de construir um arquivo digital sobre o sujeito na contemporaneidade, tendo conduzido diversas pesquisas recentes que refletem sobre a diversidade étnico-racial, de gênero, sexualidade e outros eixos. O Núcleo de Estudos Críticos em Linguagens, Educação e Sociedade (NECLES) tem por objetivo promover a justiça social, defendendo uma visão da educação e da sociedade igualitária, inclusiva e pluralista. Traz reflexões teórico-conceituais sobre questões de diversidade cultural e linguística, desigualdades, transnacionalismo, multiculturalismo e interculturalismo, focando nas relações entre linguagens, educação e sociedade.

- Apoio à oferta de disciplinas que discutam e materializem os resultados das pesquisas mencionadas acima.

**ARTIGO 5º:** Manter a Comissão Permanente de Ações Afirmativas do PosLing UFF, decorrente dos trabalhos do GT Ações Afirmativas instituído em 2020. A essa comissão caberá o monitoramento das atividades do programa e a proposição de novas ações que contemplem políticas afirmativas. Como gestos iniciais, a comissão refletirá sobre os horários das disciplinas junto aos alunos optantes pelas vagas do sistema de Ações Afirmativas e sobre quais disciplinas são necessárias para a sua formação específica.